



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 63, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal efetivo.”

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de atribuição que lhe confere os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município de Mirai.

Considerando o Edital nº 001/2016 do concurso público homologado em 17 de outubro de 2016, conforme Decreto nº 117/2016;

Considerando a sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 00014207.35.2018.8.13.0422, impetrado por Anderson da Silva Rosa, que concedeu a segurança para determinar a nomeação do impetrante no cargo de Pedreiro, referente ao Edital nº 001/2016;

Considerando a realização da convocação do candidato habilitado, relacionado no Anexo I do Edital nº 002/2022, com vista à nomeação no cargo efetivo de Pedreiro, de acordo com a legislação e normas previstas no Edital nº 01/2016 e Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021;

Considerando o atendimento a convocação e a submissão do candidato a exame de suficiência física e mental que o considerou apto para o exercício das atribuições inerentes ao cargo.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado no cargo de Pedreiro, Código do Cargo – GNEE-10, Padrão de Vencimento – GNEE-PED, o Sr. Anderson da Silva Rosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG – 11.747.757 PC/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Fica o servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 13 de junho de 2022.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal